

LEI MUNICIPAL Nº 832 / 2012

Denomina de **ADAUTA PAULINO DOS SANTOS**, a Academia das Cidades do Povoado de Lagoa do Caroá, Município de Carnaíba – PE, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **ADAUTA PAULINO DOS SANTOS**, a Academia das Cidades do Povoado de Lagoa do Caroá, Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2012.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO